

SINDICATO DOS VIGILANTES DE PATO BRANCO

CGC 78.072.477/0001-70

E-Mail: sindicatovigilantes@gmail.com

Sede Própria: Rua Ibioporã, 333 – 2º andar – sala 203 – Fone/Fax (46) 3225-1707

BASE TERRITORIAL: Pato Branco, Aupére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bitoruna, Bom Sucesso do Sul, Boa Esperança do Sudoeste, Capanema, Candói, Chopinzinho, Clevelandia, Coronel Vivida, Coronel Domingos Soares, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Foz do Jordão, Honório Cerpa, General Carneiro, Inácio Martins, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Manfrinópolis, Nova Prata do Iguaçu, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pérola D'Oeste, Pinhão, Planalto, Porto Vitória, Pranchita, Realeza, Renascença, Reserva do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, São João, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino


85501-056

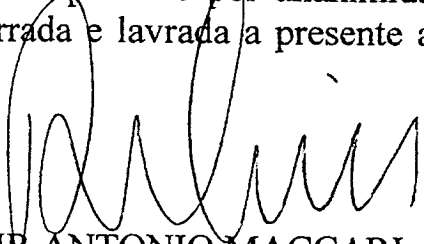
PATO BRANCO

PARANÁ

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reunira-se os trabalhadores de empresas de segurança e vigilância Pato Branco e Região, sito a rua Ibiopora, 333 – 2º andar – sala 203 nesta cidade de Pato Branco, as 19:30 horas em segunda convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, assembleia esta legalmente convocada pelo Presidente da Entidade Sr. Alaor de Jesus Machado dos Santos. A seguir foi composta a mesa que ira conduzir os Trabalhos e que ficou assim constituída: Presidente Alaor de Jesus Machado dos Santos e o Secretario Ad-hoc Sr. Delcir Antonio Maccari. Em ato continuo o presidente explicou aos presentes o que havia sido proposto e negociado na ultima reunião que é o seguinte: reajuste do salario e vale alimentação pelo índice do INPC que nos últimos doze meses ficou em 4,30% e. Em seguida o presidente abriu as discussões para que os presentes manifestassem suas opiniões, e após o assuntos discutido foi aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir passou para a discussão do desconto da TAXA NEGOCIAL no valor correspondente a 6% do salários do trabalhador, em duas parcelas de 3% cada uma, sendo que os trabalhadores que não aceitarem os desconto deverá solicitar por escrito junto a entidade sindical no prazo de 10 dias após a assinatura da CCT. Novamente o assuntos foi discutido e no final foi aprovado por unanimidade prelos presentes. Nada mais a tratar a assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata. Pato Branco 14/02/2020


ALAOR DE JESUS MACHADO DOS SANTOS
Presidente


DEL CIR ANTONIO MACCARI
Secretário Ad-hoc